



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

### NÃO À TRANSFOBIA E AO LINCHAMENTO MORAL DE UMA TRAVESTI APRISIONADA!

#### NOTA DO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Na edição de 01/03/2020 do Programa “Fantástico”, na Rede Globo, o médico Drauzio Varella, ao entrevistar a trans Susi Oliveira Santos, sobre a solidão vivida no sistema prisional, e depois da fala de Susi, lhe deu um abraço, numa imagem que teve forte impacto nos(as) telespectadores (as), gerando empatia e solidariedade por todos os cantos do Brasil. Em nenhum momento se discutiu sobre o eventual crime praticado pela pessoa ali detida, pois não era esse o foco da reportagem.

Não foi preciso mais do que um dia para que manifestações com posições transfóbicas passassem a circular em redes sociais atacando a matéria veiculada, o dr. Drauzio Varella e a própria Susi. Outras redes nacionais de TV aproveitaram para fazer um jornalismo que atacou o médico e a trans, pois ela teria praticado um crime hediondo, e a matéria era um desrespeito à família da criança que teria sido vítima do crime praticado.

A transfobia praticada por meios de comunicação e redes sociais revelou-se inclusive no uso do nome de registro de Susi, pois isso ofende sua identidade de gênero, um direito que está afirmado no III Programa Nacional de Direitos Humanos e reiterado pela decisão histórica do Supremo Tribunal Federal ao reconhecer o direito à identidade das pessoas trans.

Por outro lado, a própria Susi afirmou que não se exime da responsabilidade pelo crime praticado, mas está cumprindo sua pena, o que está previsto em nossa Constituição. O linchamento moral de pessoa que está cumprindo pena, como resultado do julgamento de conduta ilícita que praticou, é grave violação de direitos humanos que muitas vezes é naturalizada e pode muitas vezes tentar legitimar a própria transfobia.

Questionamos igualmente a exposição midiática das imagens das pessoas no sistema prisional, não apenas as trans, pois mesmo em situações onde eventualmente as intenções possam ser positivas, podem colocar estas pessoas em risco, dentro do próprio sistema.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos manifesta sua solidariedade aos familiares da criança que foi vitimada pelo crime praticado e repudia esta campanha transfóbica e de linchamento moral contra a trans Susi Oliveira Santos e o dr. Drauzio Varella, reiterando que pessoas que são condenadas pela prática de crimes devem apenas cumprir as penas determinadas pela Justiça.

Brasília, 12 de março de 2020.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS